



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

## PROMULGAÇÕES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. FAGNER LUIZ FERIANE ALLEDI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS JUNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereadora Regina Viana de Souza

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. LÚCIA MARIA DOS SANTOS BASTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereadora Regina Viana de Souza

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE o Ilmo. Sr. RUY CARLOS ANGELO DE CAMPOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereadora Regina Viana de Souza

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. VALTER INGLE FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Fabio dos Santos

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JOSÉ MARIA LOPES ARAÚJO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Fabio dos Santos Pereira

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. FARLEN SAVIGNON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Fabio dos Santos Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. NILDO SAPRISQUI MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Leonardo Fraga Arantes.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. MARIA IZA BOLARI DA CONCEIÇÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Leonardo Fraga Arantes.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. EDILEUZA SILVINO LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Leonardo Fraga Arantes

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. VITOR EMANOEL ALVES BARREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Manfrine Delfino Amaro.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. RENATO LOUZADA ARAÚJO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Manfrine Delfino Amaro

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. ROGÉRIO DUARTE MENEZES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Manfrine Delfino Amaro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª CLAUDIA ALVES VILLAÇA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Waldemir Pereira Gama.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Waldemir Pereira Gama

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Waldemir Pereira Gama

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr<sup>a</sup>. CLEUZA MARIA DA SILVA GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Erasto da Costa Rocha

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. ANDERSON CLEI BARAUNA DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Erasto da Costa Rocha

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr<sup>a</sup>. SOLENE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Erasto da Costa Rocha

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr<sup>a</sup>. ROSANGELA SIMÕES MARIANE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Jean Claude Alves da Costa

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. EVANDRO DE JESUS VIEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Jean Claude Alves da Costa

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr<sup>a</sup>. KARINA PRUCOLI FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

Autor do Projeto – Vereador Jean Claude Alves da Costa

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. AMARILDO FACIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador João Bechara Netto

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. TARCISIO ANTÔNIO ZANON LAZARINI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. EDUARDO SÉRGIO MAGALHÃES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador João Bechara Netto

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. KARLA CARDOSO SANT'ANA VIEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Wagner dos Santos Negrine

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Wagner dos Santos Negrine

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. MARIA DA PENHA ARAÚJO DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Wagner dos Santos Negrine

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. RAFAEL PERIN DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Valtemar Gomes da Silva

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. MICHELE DA SILVA BAHIENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara

Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Valtemar Gomes da Silva

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. WALASSON GONÇALVES CERQUEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Valtemar Gomes da Silva

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. JEOVANEIA GUSMÃO RAMOS PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Exmo. Dr. EDER PONTES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

Art. 1º. Fica concedido a Comenda “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” ao Exmo. Dr. ANDERSON SANT’ANA PEDRA, pelo excelente trabalho prestado ao Município de Itapemirim e a todo povo Capixaba.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR” ao Exmo. Dr. EDER PONTES DA SILVA, pelo excelente trabalho prestado ao Município de Itapemirim e a todo povo Capixaba.

**Art. 2º.** A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADÃO EMÉRITO “VITAL CAETANO DE OLIVEIRA”, a Ilma. Srª. LÉA SALES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

**Art. 1º.** Fica concedido a Homenagem de “HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO”, ao Ilmo. Sr. LUCIANO RETORE MORENO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*



## PORTARIA

**Portaria nº 324, de 24 de agosto de 2015, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

Legais e,

**Considerando**, a necessidade em prosseguir com a votação dos Projetos de Lei n. 059, 060 e 061/2015, de autoria dos Poderes Executivo e Legislativo

### **Resolve**

**Art. 1º.** Designar Sessão Extraordinária para o dia 26 de agosto de 2015 (quarta-feira) às 16:00 horas.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000